



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

Ato da Mesa Diretora nº 053/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001, de 09 de março de 2022**, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede à Senhorita **Rosane Symara Lima de Araújo**, Contadora da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 006/2023, duas (02) diárias, ao valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, nos dias 17 e 18 de maio de 2023, onde a mesma cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – A Contadora desta Casa de Leis, servidora Rosane Symara Lima de Araújo, comparecerá ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do Encontro de Escolas de Contas do TCE/RN.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
em 15 de maio de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN